



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 427, DE 21 DE MAIO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003718/2002-79, resolve:

Conceder o percentual de 12% (doze por cento), correspondente ao título de Especialização, a **MARIA LUCIA SANTOS DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 1119282, Professor Adjunto-04, lotada no Departamento de Serviço Social/CCSA, de acordo com o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", item 3 da Lei 8.243/91.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 20 / 06 / 02